



PROEN – Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL CONJUNTO INTERNO N° 01
**REOPÇÃO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO
CAMPO – CIÊNCIAS AGRÁRIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E
MATEMÁTICA**

A Universidade Federal do Maranhão por meio do Centro de Ciências de Bacabal, através da Coordenação de Licenciatura em Educação do Campo;

Considerando a Resolução nº 111/2009-CONSUN que aprova o Curso de Licenciatura em Educação do Campo;

Considerando a Resolução nº 1172/2014 – CONSEPE que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo Ciências Agrárias;

Considerando a Resolução nº 1173/2014 – CONSEPE que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo Ciências da Natureza e Matemática;

Considerando a Resolução Nº 1892 de 28 de junho de 2019 – CONSEPE que regulamenta as normas dos cursos de graduação desta universidade;

Torna público o presente Edital de Reopção.

**I - DA REOPÇÃO ENTRE OS CURSOS DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO
CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA E LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Art. 1. Este edital apresenta a regulamentação do processo seletivo para reopção entre os cursos de Licenciatura em Educação do Campo Ciências da Natureza e Matemática e Licenciatura em Educação do Campo Ciências Agrárias na Universidade Federal do Maranhão-UFMA, Campus Bacabal.

Art. 2. A Coordenação de Licenciatura em Educação do Campo permitirá a reopção entre os cursos de Licenciatura em Educação do Campo Ciências da Natureza e Matemática e Licenciatura em Educação do Campo Ciências Agrárias, como forma de opção acessível aos candidatos, através de processo seletivo específico.



II - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Art. 3. Serão disponibilizadas 03 vagas para o curso de Licenciatura em Educação do Campo Ciências da Natureza e Matemática e 03 vagas para o curso de Licenciatura em Educação do Campo Ciências Agrárias, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Quantitativo de Vagas por Curso

CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza e Matemática	03
Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Agrárias	03

III - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 4. Somente os(as) estudantes regularmente matriculados(as) em algum curso de Licenciatura em Educação do Campo na UFMA, do Centro de Ciências de Bacabal, que concluíram no semestre anterior ou estão concluindo 15% do curso poderão participar do presente certame.

IV - DA INSCRIÇÃO

Art. 5. A inscrição para o semestre de 2026.1 ocorrerá entre os dias 30/01/2026 a 08/02/2026 através do formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeDDxCX0UcysMt7Ro0mVLWUPNzeKuY_5AwRVKsHSvDZETcYdw/viewform?usp=header, inserindo as informações e anexando os documentos solicitados, de forma digitalizada.

§ 1º As Coordenações dos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Agrárias e Ciências da Natureza e Matemática são os setores responsáveis pela realização e condução do processo. Nesta oportunidade é obrigatório a apresentação dos seguintes documentos:

1. Documento e identificação, com foto;



2. Histórico escolar do curso de Licenciatura em Educação do Campo devidamente atualizado, extraído do SIGAA-UFMA;
- §2^a A inscrição é responsabilidade do(a) estudante e os documentos devem ser enviados em formato digitalizado, preferencialmente em formato pdf.

V - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 6. A divulgação da relação de candidatos, cujas inscrições forem homologadas, será realizada pela Comissão do Edital de Reopção do Curso de Licenciatura em Educação do Campo a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

§1º A divulgação será feita através do envio de e-mail aos candidatos e publicação no site da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (<https://ledoc3.wixsite.com/ledocufma>), na aba de notícias.

§2º A homologação está condicionada à possibilidade do(a) estudante concluir dentro do prazo estabelecido pelo Projeto Pedagógico de Curso - PPC do curso em que deseja ser inserido.

§3º Ao candidato(a) que tiver a inscrição não homologada, será possível entrar com recurso, desde que fundamentado. O recurso deverá ser enviado através do formulário eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfn7OAYFYKe7EKXB16dgm2bQk3UB3PwP1yNdzIbVAYsz76cmA/viewform?usp=header> no período de 11 a 12 de fevereiro de 2026.

VI - DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7. O processo seletivo para a reopção entre os cursos de Licenciatura em Educação do Campo Ciências da Natureza e Matemática e Licenciatura em Educação do Campo Ciências Agrárias, será dispensado sempre que o número de estudantes inscritos for inferior ao número de vagas ofertadas, conforme o Art. 4 deste edital.

Art. 8. Havendo uma procura superior ao número de vagas, verificada após a homologação das inscrições, a seleção será feita observado o Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato.

Parágrafo Único: A classificação será feita a partir do CR, ocorrendo empate, o(a) estudante mais velho(a) possui prioridade. Se ainda persistir o empate, a prioridade será para o estudante que tiver maior percentual de integralização do curso de origem.



Art. 9. O resultado provisório sobre a será publicado no dia 13 de fevereiro de 2026.

Art. 10. O(s) recurso(os) serão recebidos no período de 14 a 18 de fevereiro de 2026, por meio do formulário eletrônico

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfn7OAYFYKe7EKXB16dgm2bQk3UB3PwP1yNdzIbVAYsz76cmA/viewform?usp=dialog>.

Art. 11. O resultado definitivo será publicado no dia 19 de fevereiro de 2026, no site da LedoC (<https://ledoc3.wixsite.com/ledocufma>), na aba de notícias.

V - DO CADASTRAMENTO

Art. 12. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na reopção para os cursos de Licenciatura em Educação do Campo Ciências da Natureza e Matemática ou Licenciatura em Educação do Campo Ciências Agrárias deverão se cadastrar no curso.

§1º O cadastramento dos(as) candidatos(as) deverá ser realizado no período de 22 a 24 de fevereiro de 2026, através na manifestação da reopção (ANEXO I), o qual deve ser assinado e encaminhado para as Coordenações dos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo, através dos emails ledocca.ccba@ufma.br e ledocnm.ccba@ufma.br .

§2º O(A) candidato(a) que não realizar o cadastramento no prazo estabelecido ou que não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga, abrindo possibilidade de convocação dos(as) estudantes seguintes na lista de aprovados.

VI - DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 13. Para os(as) candidatos(as) de algum curso de Licenciatura em Educação do Campo-UFMA, o aproveitamento de estudos será feito automaticamente, considerando a compatibilidade já estabelecida, não sendo necessário uma solicitação por parte do(a) aluno(a).

Parágrafo Único: O(A) aluno(a) pode solicitar posteriormente novo aproveitamento de estudos.

VII - DA MATRÍCULA

Art. 14. A matrícula dos (as) alunos (as) cadastrados será realizada de acordo com a Resolução N° 1892/2019-CONSEPE.



Art. 15. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos específicos:

- I. Histórico escolar, devidamente atualizado emitido pelo SIGAA-UFMA;
- II. Comprovante de regularidade acadêmica no curso de origem (Declaração de vínculo emitido pelo SIGAA-UFMA);
- III. Nada consta emitido por qualquer biblioteca pertencente ao Núcleo Integrado de Bibliotecas (NIB) da UFMA.

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 16. O(A) candidato(a) selecionado(a) na forma deste edital, deverá submeter-se às exigências resultantes das especificidades da estrutura curricular do curso que o receber, em sua proposta mais atualizada.

Art. 17. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e será válido apenas para o processo seletivo de reopção de estudantes no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, previsto para o ano de 2026, semestre 2026.1.

Data de Aprovação.

Bacabal, 29 de fevereiro de 2026.

EMERSON DALLA CHIEZA

Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Agrárias

Matrícula: 1447981

ANDRÉ FLÁVIO GONÇALVES SILVA

Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza e Matemática

Matrícula: 2146304



ANEXO I
MANIFESTO DE REOPÇÃO DE CURSO

Nome Completo: _____

Matrícula: _____

Curso (que está): _____

Opção de Curso (marque com um “X”)

- Licenciatura em Educação do Campo / Ciências Agrárias
 Licenciatura em Educação do Campo / Ciências da Natureza e Matemática

Bacabal-MA, __ de _____ de 2026.

Assinatura

Obs.: As informações relativas aos créditos cursados estão sujeitos a confirmação.